



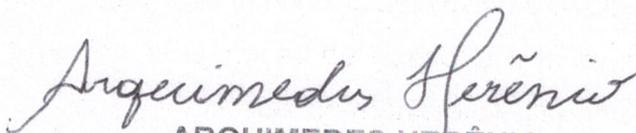
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 064, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal, que providencie a criação de Consultório Itinerante com atendimento gratuito, para atender as demandas do município e interior.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a sugestão com o intuito de agilizar as consultas e atendimentos médicos a população Estreitense. Sabemos que a saúde é uma área que sempre terá muitas demandas para atendimentos, e nesse contexto acreditamos que um consultório médico itinerante poderá auxiliar e agilizar as consultas evitando aglomero de atendimentos nos postos de saúde.


ARQUIMEDES HERÊNIO
Vereador



Cleane Vaz Farias
Ass. Especial de Representação
Institucional
Portaria Nº 058/2023
Estreito-MA

2010412024